



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
(MCTES)

Gabinete do Ministro

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**PROF. DOUTOR DANIEL DANIEL NIVAGARA**

POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA GALA DE PREMIAÇÕES  
MOZTECH (***MOZTECH AWARDS***).

**Tema Central do Discurso:** “Transformação Digital na Administração Pública em Moçambique – A Tecnologia ao Serviço do Moçambicano”.

**Local:** ARENA 3D, Distrito Municipal ka Tembe, Cidade de Maputo

Maputo, 28 de Junho de 2023.

**Distintas Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da República de Moçambique;**

**Distintas Autoridades do Conselho dos Serviços de Representação do Estado na Cidade de Maputo, do Conselho Municipal da Cidade de Maputo e do Distrito Municipal da Ka Tembe;**

**Ilustres Membros do Corpo Diplomático Acreditado na República de Moçambique;**

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração da MozTech;**

**Excelentíssimos Senhores Representantes de Instituições de Ensino Superior e de Investigação Científica;**

**Excelentíssimos Senhores Representantes de Empresas Públicas e Privadas de Base Tecnológica;**

**Prezados Expositores, Oradores e Moderadores;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores.**

1. Permitam-me que inicie esta comunicação saudando a tão distinta plateia que acompanha a presente Gala de Premiações da *MozTech* e, de forma especial, gostaríamos de felicitar aos organizadores da *MozTech*, uma plataforma de partilha de boas práticas de inovação e desenvolvimento tecnológico em Moçambique, que celebra em 2023 o seu 10º. ano de implementação;
2. Queremos, por isso, tomar deste momento para agradecermos pelo convite que nos foi formulado para tomarmos parte deste importante evento, a *MozTech*, que nesta sua 10ª. edição decorrerá sob o tema **“Inovação e Competitividade – da tecnologia à geração de valor nos negócios”**;
3. Tendo em conta o histórico e o legado das anteriores edições da *MozTech*, temos a convicção que neste 10º. ano, também serão partilhadas boas práticas e o melhor que há em termos de inovação e desenvolvimento tecnológico em Moçambique e no mundo, bem como testemunharemos o estreitamento de parcerias afins;

## **Distintos Convidados,**

4. Na qualidade de timoneiro do pelouro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, é com grande honra que me dirijo aos presentes para, de forma específica, discorrer numa comunicação que aborde o tema **“Transformação Digital na Administração Pública em Moçambique – A Tecnologia ao Serviço do Moçambicano”**;
5. Nesta ordem, gostaríamos de recordar que desde os primórdios da Independência Nacional, o nosso país reconhece a importância das Tecnologias de Informação Comunicação (TIC) como uma alavanca para o desenvolvimento socioeconómico do país e do Mundo;
6. Como resultado do reconhecimento do papel potencial das TIC na promoção do crescimento e desenvolvimento socioeconómico nacional, temos dado passos importantes na adopção e integração das mesmas com vista ao desenvolvimento da sociedade de informação em Moçambique;

7. Assim, não podemos nos referir à esse processo histórico de adoção e integração das TIC no desenvolvimento nacional, sem mencionar a primeira conexão da Internet no nosso país em 1992, quando se registou e iniciou a gestão do domínio “.mz”, que identifica o país no mundo digital, representando um dos mais importantes marcos na adoção das TIC no país;
8. No ano seguinte, 1993, teve início o fornecimento da Internet no país, principalmente na área académica e expandida, posteriormente, para outras áreas, incluindo a da Administração Estatal;
9. Como forma de dar consistência à este processo de transformação digital de Moçambique, o Governo, de forma estruturada, criou instituições onde se destacam: O Ministério dos Transportes e Comunicações, para estabelecer a infra-estrutura necessária para interconexão de utilizadores, e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para promover, regular e implementar soluções de TIC, através do Instituto Nacional de

Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP), o Instituto Nacional do Governo Electrónico (INAGE, IP), a Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia (ENPCT, E.P.), entre outras entidades;

10. Por outro lado, O Governo tem desencadeado reformas de políticas e, do quadro legal e regulamentar das TIC, onde se destacam (i) a Lei de Transacções Electrónicas; (ii) a Política para a Sociedade de Informação e, os respectivos Planos Estratégico e Operacional; (iii) o Regulamento do Quadro de Interoperabilidade de Governo Electrónico; (iv) a Política Nacional de Segurança Cibernética e a respectiva Estratégia de Implementação; o Regulamento do Uso do Domínio “.mz” Moçambique; e, o Regulamento do Sistema de Certificação Digital de Moçambique;

11. Em termos de infra-estruturas e, com o objectivo de permitir uma melhor comunicação das instituições do Governo e do Estado, foi criada a Rede Electrónica do Governo (*GovNet*), que actualmente conecta 952

instituições do Governo a nível nacional, interligando deste modo, 139 distritos e 8 municípios;

12. Outra iniciativa à destacar na área de infra-estruturas, é o estabelecimento da Rede de Instituições de Ensino Superior e de Investigação de Moçambique (*MoREN*et), interligando actualmente 191 instituições;

## **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

13. Como Governo, temos vindo a notar e com grande satisfação, a Transformação Digital dos Serviços Públicos Digitais, nas diferentes instituições públicas, através da adopção e implementação de soluções baseadas em TIC, como forma de melhorar a prestação de serviços aos cidadãos, aumentar a eficiência, promover a transparência e reduzir o tempo de resposta ao cidadão;
14. Das várias iniciativas temos em curso, temos a destacar, o Portal do Governo de Moçambique que provê

informação de utilidade pública; as aplicações para marcação electrónica de serviços afins, que têm facilitado o acesso aos serviços públicos ao cidadão e a prestação de serviços por parte das instituições do Estado, permitindo marcação através de meios digitais, para obtenção de Bilhetes de Identidade, Passaporte, entre outros; o e-Sistafe; o e-Visa; e-Tributação; o Sistema de Informação de Segurança Social; o Sistema de Informação de Gestão de Terras; o Sistema de Informação Florestal; e num futuro breve, o Sistema de Prova de Vida Electrónico;

15. Os serviços ora mencionados e demais em uso na nossa Administração Pública, têm demonstrado ter grande impacto na vida do cidadão, como seja, na poupança de tempo de deslocação aos balcões, na poupança de recursos financeiros, na redução de tempo de atendimento e na redução de situações de corrupção;

16. Deste modo, acreditamos que a Transformação Digital na Administração Pública contribui para a



promoção da Inclusão garantindo que qualquer cidadão, independentemente da sua localização geográfica ou situação económica, tenha acesso aos serviços públicos essenciais;

**Excelências,**  
**Caros Participantes,**

17. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) vem implementando várias acções no âmbito da operacionalização do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 (PQG 2020-2024), incluindo no que tange à Transformação Digital, com vista a apoiar na modernização da Administração Pública, através da simplificação administrativa e legislativa, tendo como fim último facilitar interacção dos cidadãos e das empresas com o Estado através das TIC;
  
18. Para o efeito, tem harmonizado as várias acções com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), que é o proponente da implementação da

## Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2012-2025 (ERDAP);

19. Por outro lado, o MCTES, a partir das suas unidades orgânicas centrais, instituições tuteladas e unidades representativas nas províncias, tem proposto e implementado acções e projectos estratégicos, que concorrerem para o melhoramento da prestação de serviços públicos digitais na Administração Pública, a realçar as acções no âmbito do Pacote de Aceleração Económica (PAE), especificamente as medidas 15 e 18;
20. Estas medidas, visam assegurar uma maior simplificação na arquitectura da administração pública e na relação entre o Estado, as empresas e as pessoas, ao mesmo tempo que, promovem maior celeridade e aumentam a qualidade na prestação de serviços públicos com base nas TIC.
21. Portanto, este leque de acções que vimos destacando, demonstra a visão do Governo sobre o

impacto que as TIC podem ter na economia e na vida do cidadão;

22. Para além dos serviços e acções que apresentamos acima, o Governo de Moçambique continua a trabalhar para aprimorar e consolidar a Transformação Digital de todos os sectores, através de: i) acções de formação de jovens e funcionários públicos; ii) desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão Documental; o estabelecimento do Observatório Nacional da Sociedade de Informação e o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Transformação Digital, que irá guiar o processo de transformação digital no país, tanto no sector público, quanto no sector privado;

## **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

23. A nossa conjuntura obriga-nos a concentrar os nossos esforços em ataques cibernéticos dependentes de computadores como os *Malwares* e *Rasomwares*, que a

cada dia que passa fazem mais vítimas e aumentam os prejuízos financeiros e morais sobre as suas vítimas;

24. Igualmente, temos que estar atentos à outros crimes informáticos tradicionais, cujo seu efeito tem sido ampliado pelo uso de TIC, como por exemplo, o terrorismo, a pornografia infantil, o tráfico de pessoas, tráfico de drogas, a burla, entre outros crimes perpetrados com recursos à TIC;
25. No âmbito da segurança cibernética, para além do desenvolvimento da Política e da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, o Governo está a implementar um conjunto de medidas para assegurar a resiliência de usuários da Internet e garantir a soberania do nosso país;
26. Assim, à título ilustrativo, podemos destacar no conjunto das referidas medidas, as campanhas de sensibilização que têm sido orientadas para diversos grupos socioeconómicos, a implementação da Equipa Nacional de Resposta à Incidentes de Segurança de

Computadores (CSIRT Nacional) e a implementação da Rede Nacional de CSIRTS, a implementação do Sistema de Certificação Digital e o estabelecimento de um Conselho Nacional de Segurança Cibernética composto por diversos sectores relevantes para a matéria;

27. Adicionalmente, visando garantir maior segurança e confiança na utilização dos serviços públicos digitais, gostaríamos de destacar a implementação do Sistema de Certificação Digital de Moçambique, que tem dentre vários objectivos: i) assegurar a integração e a eficácia dos sistemas de autenticação digital forte nas relações electrónicas de pessoas singulares e colectivas com o Estado e, entre entidades públicas; ii) desmaterializar processos e procedimentos nas relações entre os vários organismos do Estado, entre o Estado e o cidadão e outras entidades; assegurar a Identificação Digital das Pessoas Físicas e Jurídicas, Dispositivos, Equipamentos e Sistemas de Informação; Reduzir a divulgação e circulação de Informação Falsas (*Fake News*) no Domínio “.mz” com enfoque nos comunicados do Governo e

Boletins da República; Promovendo deste modo a qualidade e confiança dos serviços públicos prestados com recurso às TIC;

## **Caros Presentes,**

28. Além da Segurança Cibernética, fazem parte da lista de desafios: a Interoperabilidade dos Sistemas do Governo Electrónico, a Inclusão Digital para todos os moçambicanos, independentemente da sua localização, condição social e domínio das TIC, a operacionalização da Interoperabilidade e adopção das tecnologias emergentes, tais como a Inteligência Artificial, a Robótica e *Big Data*, entre outros;
  
29. Assim, reconhecendo que nesta jornada de aposta e implementação da Transformação Digital iremos enfrentar inúmeros desafios, questões relacionadas à segurança cibernética, à protecção de dados e à inclusão digital devem ser abordadas com seriedade. Devemos garantir que todas as medidas sejam tomadas para proteger a

privacidade dos cidadãos e para garantir que todos tenham acesso equitativo às oportunidades oferecidas pela transformação digital;

30. Portanto, a Transformação Digital é um processo que vai para além da implementação de tecnologias. Requer uma mudança profunda em nossa cultura organizacional e na forma como realizamos as nossas actividades. Devemos estar dispostos a repensar nossos processos, adoptar abordagens inovadoras e abraçar a colaboração para enfrentar os desafios do mundo digital;

31. À terminar, reconhecemos e consideramos a *MozTech* como um espaço privilegiado de divulgação, aprendizagem e partilha das soluções de TIC para a sociedade e em prol do desenvolvimento de Moçambique. Por ocasião deste 10º. aniversário da MozTech, queríamos felicitar aos laureados nesta Gala de Premiações; Parabéns e reiterados sucessos à MozTech;

32. Pela atenção dispensada, o nosso muito obrigado!

Maputo, 28 de Junho de 2023